



EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

Eu, **SABRINA SCARDUA FIOROTTI**, Vereadora – PSB, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no inciso XI, do § 3º do artigo 114 e artigo 222 do Regimento Interno, venho, respeitosamente, requerer, após deliberação do Plenário desta Casa, a convocação do Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, Sr. André Fiorotti, e/ou da servidora Sra. Larissa Machareti Gonçalves, para comparecer(em) a esta Casa Legislativa, a fim de prestar(em) esclarecimentos acerca da execução da Lei Aldir Blanc no âmbito do Município de Itarana, especialmente quanto:

- I – à data de adesão do Município à Lei Aldir Blanc;
- II – aos valores recebidos pelo Município em cada ano de vigência da Lei;
- III – às pessoas, grupos, entidades ou projetos culturais contemplados em cada exercício, com a respectiva identificação dos beneficiários e valores recebidos;
- IV – ao impacto que a Secretaria entende que a Lei Aldir Blanc trouxe para o desenvolvimento cultural do Município, incluindo os reflexos para artistas, grupos culturais, eventos e demais atividades culturais locais.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 16 de maio de 2025.

SABRINA SCARDUA FIOROTTI
VEREADORA – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003900340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Sabrina Scárdua Fiorotti** em 18/05/2026 11:36

Checksum: **997C83A32ECDC9085FAFC741374C66F353ABA1DA7D564DBD0B95CC0CB497FC13**



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003900340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.